



PORTARIA Nº 1309/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento cautelar de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Melgaco, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a decisão liminar nos autos do Processo Judicial nº 0092048-16.2015.8.14.0089;

CONSIDERANDO o § único do Art. 20 da Lei Federal nº 8.429/92.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento cautelar do Servidor Público Municipal **VALDIR RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 00000000772, lotado na SEMSA, do exercício do cargo efetivo de Almojarife, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. O prazo do referido afastamento está condicionado à decisão judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 03 de outubro de 2016.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de setembro de 2016.

RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Mun. de Administração Interino
Portaria nº 1243/2016

Ciente:

Valdir R. Ribeiro